

AVERBAMENTO N.º 3 - LICENÇA Nº 003

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 3 de abril de 2020, deliberou, ao abrigo do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, na sua redação atual, averbar à Licença n.º 003, de que é titular a Estoril Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., o seguinte tipo de jogo de fortuna ou azar:

- Banca Francesa.

Lisboa, 3 de abril de 2020

A Comissão de Jogos

Luís Araújo Presidente Teresa Monteiro Vice-Presidente Luís Coelho Diretor Coordenador do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos



